

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA - DE D. C. U.  
DR/PR  
ISR-48 — 452/81

DEVOLUÇÃO GARANTIDA  
DR/PR  
ISR-48 — 656/84

# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

Nº 4.235 ANO XL CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 1994 EDIÇÃO DE HOJE — 176 PÁGINAS

### SUMÁRIO

	PÁGINA
<b>PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL</b>	
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	
Atos da Presidência .....	01
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Departamento do Patrimônio .....	
Secretaria .....	05
Câmaras Cíveis .....	24
Câmaras Criminais .....	
Serviço de Preparo .....	
Seção de Distribuição .....	
Corregedoria da Justiça .....	
Conselho da Magistratura .....	31
Escola da Magistratura .....	
<b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>	
Atos da Presidência .....	31
Secretaria .....	39
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Processo Cível .....	39
Processo Crime .....	42
Preparo e Distribuição .....	
<b>COMARCA DA CAPITAL</b>	
Cível .....	45
Crime .....	
<b>COMARCA DO INTERIOR</b>	
Cível .....	65
Crime .....	94
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ</b>	
.....	96
<b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
.....	96
<b>EDITAIS JUDICIAIS</b>	
Capital .....	96
Interior .....	99
<b>DIVERSOS</b>	
.....	110
<b>PODER JUDICIÁRIO FEDERAL</b>	
<b>ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL</b>	
.....	110
JUSTIÇA ELEITORAL .....	112
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	146
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO</b>	
.....	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	159
EDITAIS JUDICIAIS .....	174

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00555  
O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27610/94, resolve

R E M O V E R

MIGUEL LOPES RIBEIRO, Oficial de Justiça, PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Campina da Lagoa, ao cargo de Oficial de Justiça, PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Mandaguáçu.

Curitiba, 19 de setembro de 1994.

*Ronald Acgoly Rodrigues da Costa*  
RONALDO ACGOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00556  
O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33536/94, resolve

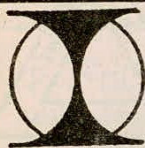
A U T O R I Z A R

### NOTA

O Conselho de Administração do Deptº de Imprensa Oficial do Estado, reunido no dia 29 de agosto de 1994, por sugestão da Diretoria do D.I.O.E., deliberou pela redução de aproximadamente 10% dos custos das assinaturas e publicações do Diário da Justiça, Oficial e Município.

A Direção





**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

**PAULO DAVID DA COSTA MARQUES**  
Diretor Geral

**ISMAEL ALVES PEREIRA**  
Diretor Adjunto

RUA DOS FUNCIONÁRIOS 1645 - (Juvevê)  
Caixa Postal nº 1182  
Cep- 80030-050  
PABX-(041) 252-4411-(Informações)

252-2012 — (Diretoria)

FAX

253-4302 — (Diretoria)

253-2074 — (Gerência Comercial)

PÁGINA .....	R\$ 170.00
MEIA PÁGINA .....	R\$ 85.00
CUSTO: 1 centímetro da coluna .....	R\$ 4.00

**ASSINATURAS**

**DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA**

Semestral Sem remessa postal .....	R\$ 40.00
Semestral Com remessa postal .....	R\$ 130.00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

Semestral Sem remessa postal .....	R\$ 22.00
Semestral Com remessa postal .....	R\$ 112.00

**NÚMEROS AVULSOS**

<b>DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA</b>	
Sem remessa postal .....	R\$ 0,30
Com remessa postal .....	R\$ 0,80

**FOTOCOPIAS**

Formato Ofício — Unidade .....	R\$ 0,05
Formato Diário Oficial — Unidade .....	R\$ 0,08

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO FEDERAL 8666/93 .....	R\$ 1,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....	R\$ 3,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA .....	R\$ 3,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR .....	R\$ 2,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26 .....	R\$ 3,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL .....	R\$ 3,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	R\$ 3,00
REG. ICMS D. ESTADUAL — 1966/93 .....	R\$ 9,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE .....	R\$ 3,00

CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ A SUA DISPOSIÇÃO PELO TELEFONE 252-4411-Ramal 109

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PABX 252-7447  
FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY  
Presidente  
Des. LIMA LOPES  
Vice-Presidente  
Des. NEGI CALIXTO  
Corregedor da Justiça  
Dr. HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

**1ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Oto Sponholz — Presidente  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Francisco Muniz  
Des. Tadeu Costa  
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

**2ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Sydney Zappa — Presidente  
Des. Carlos Raitani  
Des. Nasser de Melo  
Des. Altair Patitucci  
— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

**3ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

**4ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Wilson Reback — Presidente  
Des. Troiano Netto  
Des. Accacio Cambi  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

**I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Francisco Muniz

Des. Tadeu Costa  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Sydney Zappa — Presidente  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Netto  
Des. Carlos Raitani  
Des. Nasser de Melo  
Des. Altair Patitucci  
Des. Accacio Cambi  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ªs feiras do mês

**I CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira

**2ª CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Plínio Cachuba — Presidente  
Des. Lenz César  
Des. Martins Ricci  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Lenz César  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Martins Ricci  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ªs feiras do mês

**ÓRGÃO ESPECIAL**

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ªs feiras do mês  
OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

**COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**  
Des. RONALD ACCIOLY — Presidente  
Des. LIMA LOPES — Vice-Presidente  
Des. NEGI CALIXTO — Corregedor Geral da Justiça  
Des. WILSON REBACK  
Des. ALCEU MARTINS RICCI (designado)  
Des. ALTAIR PATITUCCI (designado)  
Des. TADEU COSTA  
Des. ACCACIO CAMBI

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

PABX 252-7447  
FAX 252-7264

Dr. LUIZ VIEL  
Presidente  
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA  
Vice-Presidente  
Dr. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**  
Dr. WALTER BORGES CARNEIRO  
Presidente  
Dr. MÁRIO RAU  
Dr. CONCHITA TONIOLO  
Dr. MUNIR KARAM  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**  
Dr. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
Dr. CORDEIRO CLEVE  
Dr. RIBAS MALACHINI  
Dr. ERACLES MESSIAS  
Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**  
Dr. PACHECO ROCHA — Presidente  
Dr. IVAN CAMPOS BORTOLETO  
Dr. TELMO CHEREM  
Dr. DOMINGOS RAMINA  
Sala "Des. Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**  
Dr. ULYSSES LOPES — Presidente  
Dr. ROTOLO DE MACEDO  
Dr. REGINA AFONSO PORTES  
Dr. CAMPOS MARQUES  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

**QUINTA CÂMARA CÍVEL**  
Dr. NEWTON LUZ — Presidente  
Dr. CÍCERO DA SILVA  
Dr. JESUS SARRÃO  
Dr. DENISE MARTINS ARRUDA  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUARTAS-FEIRAS

**SEXTA CÂMARA CÍVEL**  
Dr. HELIO ENGELHARDT — Presidente  
Dr. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
Dr. BONEJOS DEMCHUK  
Dr. ELI SOUZA  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**SÉTIMA CÂMARA CÍVEL**  
Dr. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente  
Dr. LEONARDO LUSTOSA  
Dr. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
Dr. CARLOS HOFFMANN  
Sala "Des. Costa Pinto"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**OITAVA CÂMARA CÍVEL**  
Dr. LOPES DE NORONHA — Presidente  
Dr. HIROSE ZENI  
Dr. MILANI DE MOURA  
Dr. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
Dr. DILMAR KESSLER — Presidente  
Dr. SIDNEY MORA  
Dr. NÉRIO FERREIRA  
Dr. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**  
Dr. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
Presidente  
Dr. CYRO CREMA  
Dr. FLEURY FERNANDES  
Dr. RAMOS BRAGA  
Sala "Des. Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
Dr. OCTÁVIO VALEIXO — Presidente  
Dr. OESIR GONÇALVES  
Dr. ANGELO ZAITAR  
Dr. WANDERLEI RESENDE  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**  
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
Dr. TROTTA TELLES  
Dr. MOACIR GUIMARÃES

Dr. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUINTAS-FEIRAS

**GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO** — 1: e 5: Câm. Civ.  
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS  
Dr. NEWTON LUZ — Presidente  
Dr. CÍCERO DA SILVA  
Dr. JESUS SARRÃO  
Dr. WALTER BORGES CARNEIRO  
Dr. MÁRIO RAU  
Dr. DENISE MARTINS ARRUDA  
Dr. CONCHITA TONIOLO  
Dr. MUNIR KARAM

**2º GRUPO** — 2: e 6: Câm. Civ.  
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS  
Dr. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
Dr. HELIO ENGELHARDT  
Dr. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
Dr. CORDEIRO CLEVE  
Dr. BONEJOS DEMCHUK  
Dr. ELI SOUZA  
Dr. RIBAS MALACHINI  
Dr. ERACLES MESSIAS

**3º GRUPO** — 3: e 7: Câm. Civ.  
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS  
Dr. PACHECO ROCHA — Presidente  
Dr. JOSÉ VIDAL COELHO  
Dr. LEONARDO LUSTOSA  
Dr. IVAN CAMPOS BORTOLETO  
Dr. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
Dr. CARLOS HOFFMANN  
Dr. TELMO CHEREM  
Dr. DOMINGOS RAMINA

**4º GRUPO** — 4: e 8: Câm. Civ.  
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS  
Dr. ULYSSES LOPES — Presidente  
Dr. ROTOLO DE MACEDO  
Dr. LOPES DE NORONHA  
Dr. REGINA AFONSO PORTES  
Dr. CAMPOS MARQUES  
Dr. HIROSE ZENI  
Dr. MILANI DE MOURA  
Dr. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

**GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO** — 1: e 3: Câm. Crim.  
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS  
Dr. DILMAR KESSLER — Presidente  
Dr. OCTAVIO VALEIXO  
Dr. OESIR GONÇALVES  
Dr. ANGELO ZAITAR  
Dr. SIDNEY MORA  
Dr. NÉRIO FERREIRA  
Dr. WANDERLEI RESENDE  
Dr. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

**2º GRUPO** — 2: e 4: Câm. Crim.  
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS  
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
Dr. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
Dr. TROTTA TELLES  
Dr. MOACIR GUIMARÃES  
Dr. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
Dr. CYRO CREMA  
Dr. FLEURY FERNANDES  
Dr. RAMOS BRAGA

**GRUPOS CÍVEIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO** — 1: e 5: Câm. Civ.  
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

**2º GRUPO** — 2: e 6: Câm. Civ.  
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

**3º GRUPO** — 3: e 7: Câm. Civ.  
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

**4º GRUPO** — 4: e 8: Câm. Civ.  
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

**GRUPOS CRIMINAIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
**1º GRUPO** — 1: e 3: Câm. Crim.  
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS  
**2º GRUPO** — 2: e 4: Câm. Crim.  
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

**ÓRGÃO ESPECIAL**, por convocação do Presidente as  
SEXTAS-FEIRAS  
OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCACÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.  
Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13h30min.



a contratação, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, de VIVIAN BIALETZKI STAFI e MAURO EDVAR LIMA, aprovados em teste seletivo, para prestarem serviços pelo período de um (01) ano, junto ao Cartório Criminal da Comarca de União da Vitória, nas funções de Agente de Serviços Gerais, nível 12, com fundamento no artigo 27, item IX, letras "a" e "b" da Constituição Estadual, com nova redação dada pela Emenda nº 02, de 16.12.93, bem como da Lei Estadual nº 9.198, de 18.01.90.

22641/94, resolve

## COLOCAR À DISPOSIÇÃO

Curitiba, 19 de setembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
 Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00557

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27707/94, resolve

AUTORIZAR

a contratação, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, de CÉLIA REGINA CORDEIRO WASKA e ODETE DE FÁTIMA PADILHA ALMEIDA, aprovadas em teste seletivo, para prestarem serviços pelo período de um (01) ano, junto à Vara de Execuções Penais - 1ª e 2ª Ofícios, nas funções de Agente de Serviços Gerais, nível 12, com fundamento no artigo 27, item IX, letras "a" e "b" da Constituição Estadual, com nova redação dada pela Emenda nº 02, de 16.12.93, bem como da Lei Estadual nº 9.198, de 18.01.90.

do Museu do Expedicionário, da Secretaria de Estado da Cultura, até 31 de dezembro do ano em curso, AIRAM GROSSI DOS SANTOS, Técnico Especializado, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 19 de setembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
 Presidente

PORTARIA Nº 001878

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36728/94, resolve

## CONCEDER

Curitiba, 19 de setembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
 Presidente

PORTARIA Nº 001876

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

à NAIR DIAS DA COSTA, Técnico Especializado em Infância e Juventude, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, dois (02) anos de licença para o tratamento de interesses particulares, de acordo com o § 1º, do artigo 240, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 19 de setembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
 Presidente

PORTARIA Nº 001879

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41759/94, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

## CONVOCAR

os Excelentíssimos Senhores Desembargadores DARCY NASSER DE MELO e ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI, para comporem "quorum" da colenda 2ª Câmara Criminal, no julgamento do Recurso em Sentido Estrito nº 31.885-6, no dia 1º de setembro do ano em curso.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37306/94, resolve

## DESIGNAR

Curitiba, 19 de setembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
 Presidente

PORTARIA Nº 001877

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

LENIR STIVAL POSSENTI, Assistente Social, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para ceder sindicância nos autos de Tutela sob nº 61.275, da 1ª Vara Cível da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 19 de setembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
 Presidente

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº



PORTARIA Nº 001880

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Cartório da 3ª Zona Eleitoral de Curitiba.

Curitiba, 19 de setembro de 1994.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35201/94, resolve

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 001883

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DESIGNAR

LAÉRCIO TONINELLO, Técnico Especializado, nível 1, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para prestar serviços, no período noturno, no Juizado Especial de Pequenas Causas da Comarca de Curitiba, a partir de 1º de julho do ano em curso, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29436/94, resolve

AUTORIZAR

Curitiba, 19 de setembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 001881

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

ANDRÉA KOTERBA, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, a se afastar do País a partir de 1º de setembro do ano em curso, durante o período de suas férias regulamentares, concedidas pela Portaria nº 1775, de 18 de agosto de 1994.

Curitiba, 19 de setembro de 1994.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39247/94, resolve

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 001884

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAR

O Doutor WILDE DE LIMA PUGLIESE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, a celebrar o casamento de Maria Elisa Lacombe e Marco Antonio Atalla, a realizar-se no dia 10 de setembro do ano em curso, nesta Capital.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41973/94, resolve

AUTORIZAR

Curitiba, 19 de setembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 001882

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

o afastamento da Justiça Comum, do Doutor EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES, Juiz de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, no período compreendido entre 22 de agosto e 20 de outubro do ano em curso, para prestar serviços exclusivamente na Justiça Eleitoral, com fundamento no artigo 73, inciso II, da Lei Complementar nº 35/79 e artigo 88, § 1º, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 19 de setembro de 1994.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39881/94, resolve

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 001885

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAR

ARIODETI LEITOLESG, Auxiliar Judiciário, PJ-IV, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do exercício de suas funções, no período de 22 de agosto a 31 de dezembro do ano em curso, a fim de prestar serviços junto ao

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-



das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 29929/94, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro do ano em curso, os efeitos da Portaria n° 2031, de 14 de dezembro de 1993, que colocou AIDÉ IVONE GOMES CARNEIRO RIBEIRO, Técnico Especializado em Infância e Juventude, nível 03, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, à disposição da Direção do Fórum da Comarca de Ponta Grossa.

Curitiba, 19 de setembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001886

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 3515/93, resolve

PRORROGAR

até 30 de setembro do ano em curso, os efeitos da Portaria n° 238, de 26 de janeiro de 1994, referente à disposição de LUIZ CARLOS ARRUDA, Oficial de Justiça, PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cruzeiro do Oeste, junto à Direção do Fórum da Comarca de Pinhão.

Curitiba, 19 de setembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001887

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 18662/93, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro do ano em curso, os efeitos da Portaria n° 910, de 19 de maio de 1993, que colocou ARI ANTONIO FAITA, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Marechal Cândido Rondon, à disposição da 1ª Vara Cível da Comarca de Cascavel.

Curitiba, 19 de setembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001888

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 37068/94, resolve

LOTAR

JOÃO ALBERTO FLIZIKOWSKI, Técnico Especializado, nível 1, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Assessoria de Planejamento, do Gabinete da Presidência, a partir de 1º de agosto do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 19 de setembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### Divisão de Processo Cível

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO  
DIVISÃO DE PROCESSO CIVEL

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO ORGÃO ESPECIAL A REALIZAR-SE EM 16 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

#### INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
AYRTON COSTA LOYOLA	001	0019339-5
CIRO ARAUJO LIMA	006	0030557-3/01
EDEGARD AUGUSTO CRUZZARA LESSNAU	006	0030557-3/01
JOAO CAETANO SANDRINI	001	0019339-5
JORAN PINTO RIBEIRO	006	0030557-3/01
LEONTINA ERNESTA COLPANI	006	0030557-3/01
LUIS ANSELMO ARRUDA GARCIA	002	0034487-2
REGINALDO FANCHIN	003	0023317-8
ROBERTO DE OLIVEIRA GUIMARAES	004	0023913-0
SANDRO BALDUINO MORAIS	005	0034318-2
	003	0023317-8
	004	0023913-0

#### MANDADO DE SEGURANCA (OE)

001.PROCESSO	: 0019339-5
COMARCA	: CURITIBA
ACAO ORIG.	: PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
PROC. (fls)	: 70,245,338
IMPETRANTE	: MUNICIPIO DE CASTRO
ADV	: JOAO CAETANO SANDRINI
IMPETRADO	: PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
ADV	: AYRTON COSTA LOYOLA
RELATOR	: DES. MARTINS RICCI

#### MANDADO DE SEGURANCA (OE)

002.PROCESSO	: 0034487-2
COMARCA	: CURITIBA
ACAO ORIG.	: DESPACHO
PROC. (fls)	: 05
IMPETRANTE	: DANIEL GERALDO LOPES MARTINS
ADV	: LUIS ANSELMO ARRUDA GARCIA
IMPETRADO	: PRESIDENTE DA COMISSAO DO CONCURSO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO
RELATOR	: DES. TROIANO NETTO

#### ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

003.PROCESSO	: 0023317-8
COMARCA	: MARILANDIA DO SUL
ACAO ORIG.	: LEI ORGANICA
PROC. (fls)	: 09
AUTOR	: PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARILANDIA DO SUL
ADV	: REGINALDO FANCHIN
	: SANDRO BALDUINO MORAIS
INTERESSADO	: CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA DO SUL
RELATOR	: DES. CARLOS RAITANI



## INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO ORDEM PROCESSO  
 CARLEDES ELIAS DO CARMO 001 0033221-0  
 TEREZINHA PEREIRA DE BRITO DE OLIVEIRA001 0033221-0

## REVISAO CRIMINAL (GR)

001.PROCESSO : 0033221-0  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : VARA DE AUDIT DA JUSTICA MILITAR  
 REQUERENTE : JOSE ANTONIO MUNIZ (REU PRESO)  
 ADVOGADO : TEREZINHA PEREIRA DE BRITO DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : CARLEDES ELIAS DO CARMO  
 REQUERIDO : JUSTICA PUBLICA  
 N. ACORDAO : 2732  
 ORGAO JULGADOR : GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS  
 DATA JULGAMENTO: 17/08/94  
 RELATOR : DES. PLINIO CACHUBA  
 DECISAO: ACORDAM os Desembargadores integrantes do Grupo de Camaras Criminais do Tribunal de Justica do Parana, por unanimidade de votos, em julgar improcedente a revisao. EMENTA: REVISAO CRIMINAL AJUIZADA COM APOIO NOS ARTIGOS 550 E 551, "a", DO CODIGO DE PROCESSO PENAL MILITAR. HOMICIDIO SIMPLES. CONDENACAO. A afirmativa do requerente de que teria agido ao abrigo da legitima defesa putativa nao pode ser acolhida, ja que nao trouxe aos autos nenhum documento habil, convincente, de sua assertiva e, ainda, porque dita excludente nao restou positivada no conjunto probatorio. Revisao improcedente.

## Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO N.º 43/94

## PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

HABEAS CORPUS Nº 358/93, DE CURITIBA.  
 IMPETRANTE:-Dr. Cesar Zerbini de Araujo  
 PACIENTE:-C.C.C.  
 IMPETRADO:-Juiz de Direito  
 ACÓRDÃO Nº 7084  
 ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura  
 DATA JULGAMENTO:-22/08/94  
 RELATOR:-Des. Altair Patitucci  
 DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DENEGOU A ORDEM IMPETRADA.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 330/93, DE PONTA GROSSA.  
 APELANTES:-E.L.L. e A.N.R.  
 ADVOGADO:-Dr. Paulo Cesar de Lara  
 APELADO:-Ministério Público  
 ACÓRDÃO Nº 7080  
 ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura  
 DATA JULGAMENTO:-22/08/94  
 RELATOR:-Des. Tadeu Costa  
 DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 94.92-8, DE PALOTINA.  
 APELANTE:-Ministério Público  
 APELADO:-Custódio Gomes da Silva  
 ADVOGADO:-Dr. Airton Jacques Ferraz  
 MENOR:-P.G.S.  
 ACÓRDÃO Nº 7081  
 ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura  
 DATA JULGAMENTO:-22/08/94  
 RELATOR:-Des. Tadeu Costa  
 DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU PROVIMENTO AO RECURSO PARA ANULAR O PROCESSO A PARTIR DE FLS.

HABEAS CORPUS Nº 94.1029-0, DE CURITIBA.  
 IMPETRANTE:-Excom Internacional-Comércio de Licenças de Uso de Propriedades Intelectuais Ltda.  
 PACIENTES:-Ledoaldo Antonio dos Santos e sua mulher  
 IMPETRADO:-Dr. Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Curitiba.  
 ADVOGADO:-Dr. Ernesto Klichovicz  
 ACÓRDÃO Nº 7082  
 ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura  
 DATA JULGAMENTO:-22/08/94  
 RELATOR:-Des. Wilson Reback  
 DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTÊNCIA.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 218/93, DE CENTENÁRIO DO SUL.  
 AGRAVANTE:-Ministério Público  
 AGRAVADOS:-Paulo Sergio Teles e Ivani Aparecida Garcia Teles  
 ADVOGADO:-Dr. Antonio Pedro Marquezi  
 ACÓRDÃO Nº 7083  
 ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura  
 DATA JULGAMENTO:-08/08/94  
 RELATOR:-Des. Altair Patitucci  
 DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO E JULGOU PREJUDICADO.

PROCESSO DE CONCURSO Nº 1666/91, DE CORBÉLIA.  
 REMETENTE:-Doutor Juiz de Direito da Comarca  
 ASSUNTO:-Provisão do cargo de Escrivão Distrital de Iguatu  
 ACÓRDÃO Nº 7078  
 ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura  
 DATA JULGAMENTO:-22/08/94  
 RELATOR:-Des. Negi Calixto  
 DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, PRORROGOU A VALIDADE DO CONCURSO POR MAIS DOIS ANOS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 441/93, DE CURITIBA.  
 AGRAVANTE:-Mercedes Lopes Parrilha Kluge  
 ADVOGADOS:-Dr. Airton Marques e Dr. Ruy Barbosa Correa Filho  
 AGRAVADA:-Justiça Pública  
 ACÓRDÃO Nº 7079  
 ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura  
 DATA JULGAMENTO:-22/08/94  
 RELATOR:-Des. Tadeu Costa  
 DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU PROVI

## MENTO AO RECURSO.

PROVIMENTO DE CARGO-SERVENTUÁRIO Nº 94.721-3, DE JOAQUIM TÁVORA.  
 REQUERENTE:-Doutor Juiz de Direito da Comarca  
 ASSUNTO:-Provisão do cargo de Escrivão do Cível  
 ACÓRDÃO Nº 7077  
 ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura  
 DATA JULGAMENTO:-22/08/94  
 RELATOR:-Des. Negi Calixto  
 DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, INDICOU O NOME DA SERVENTUÁRIA SUELI APARECIDA ARAUJO DE ALMEIDA, ÚNICA CONCORRENTE.  
 PEDIDO DE PERMUTA-SERVENTUÁRIO Nº 94.1461-9, DE MANDAGUARI/PATO BRANCO  
 REQUERENTES:-Fernando Augusto de Carvalho, Tabela de Notas, acumulando, precariamente, o Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Mandaguari e Flavia Christina Frujelli Pompeo de Carvalho, Escrivã Distrital de Verê, Comarca de Pato Branco.  
 ACÓRDÃO Nº 7076  
 ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura  
 DATA JULGAMENTO:-22/08/94  
 RELATOR:-Des. Negi Calixto  
 DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO.

## TRIBUNAL DE ALCAIDA

## Atos da Presidência

P O R T A R I A N. 195/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## R E S O L V E

alterar o Regulamento da Secretaria do Tribunal de Alcada, passando a vigorar os dispositivos mencionados com a seguinte redação:

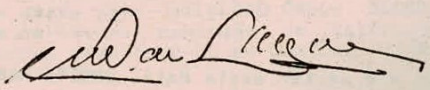
Art. 2o. O Gabinete da Presidência compreende:

- I - Diretoria do Gabinete
- II - Assessoria do Gabinete
- III - Assessoria Judiciária
- IV - Assessoria de Imprensa
- V - Cerimonial
- VI - Serviço de Expediente e Mecanografia
- VII - Serviço de Transporte
- VIII - Assessoria de Recursos
- IX - Serviço de Expediente e Mecanografia da Assessoria de Recursos.

Art. 51. Os Coordenadores dos Centros de Documentação, de Processamento de Dados, de Jurisprudência, do Cerimonial, da Assessoria Judiciária e da Assessoria de Imprensa, têm as mesmas atribuições, prerrogativas e vantagens dos Chefes de Divisão.

Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, 01 de setembro de 1994.

  
 CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA  
 Presidente

P O R T A R I A N. 196/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo sob n. 14645/94, resolve:

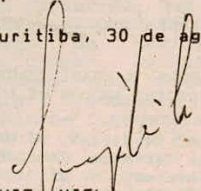
C O N C E D E R

ao Excelentíssimo Senhor Doutor ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL,



Juiz deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, com base no artigo 85, inciso I, parágrafo 2o., do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 30 de agosto de 1994.

  
LUIZ VIEL  
Presidente

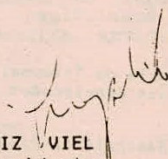
P O R T A R I A N. 197/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 14799/94, resolve:

EXONERAR

a pedido e a partir desta data, ROBERTO PORTUGAL, matrícula n. 5261, do cargo, em comissão, de Secretário do Tribunal de Alcada símbolo DAS-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 31 de agosto de 1994.

  
LUIZ VIEL  
Presidente

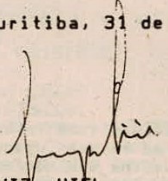
P O R T A R I A N. 198/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 14800/94, resolve:

EXONERAR

a pedido e a partir desta data, JUDITE MARIA FERREIRA DO AMARAL, matrícula n. 5311, do cargo, em comissão, de Diretor de Gabinete do Presidente símbolo DAS-3; do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 31 de agosto de 1994.

  
LUIZ VIEL  
Presidente

P O R T A R I A N. 199/94

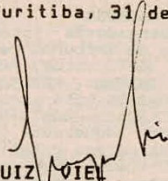
O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo

lado sob n. 14801/94, resolve:

EXONERAR

a pedido e a partir desta data, EDUARDO MACEDO BACELLAR, matrícula n. 5483, do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento Administrativo símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 31 de agosto de 1994.

  
LUIZ VIEL  
Presidente

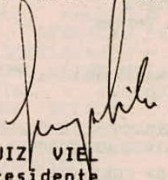
P O R T A R I A N. 200/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 14802/94, resolve:

EXONERAR

a pedido e a partir desta data, ROMAR TEIXEIRA NOGUEIRA, matrícula n. 5387, do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento Econômico e Financeiro símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 31 de agosto de 1994.

  
LUIZ VIEL  
Presidente

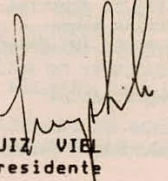
P O R T A R I A N. 201/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 14803/94, resolve:

EXONERAR

a pedido e a partir desta data, MARCOS ANTONIO FRASON, matrícula n. 5128, do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento Judiciário símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 31 de agosto de 1994.

  
LUIZ VIEL  
Presidente



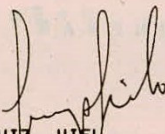
P O R T A R I A N. 202/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 14804/94, resolve:

E X O N E R A R

a pedido e a partir desta data, MARIA HELY DE OLIVEIRA MATTAR, matrícula n. 5482, do cargo, em comissão, de Assessor de Gabinete do Presidente símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 31 de agosto de 1994.



LUIZ VIEL  
Presidente

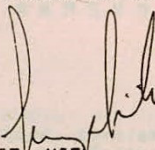
P O R T A R I A N. 203/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 14805/94, resolve:

E X O N E R A R

a pedido e a partir desta data, CARLA FABIANA DAMM, matrícula n. 5479, do cargo, em comissão, de Assessor de Gabinete do Presidente símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 31 de agosto de 1994.



LUIZ VIEL  
Presidente

P O R T A R I A N. 204/94

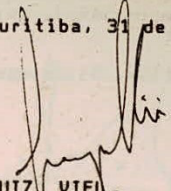
O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 14806/94, resolve:

E X O N E R A R

a pedido e a partir desta data, VERA MARIA GUIMARÃES STOCCHERO, matrícula n. 5052, do cargo, em comissão, de Assessor de Gabinete do Secretário símbolo DAS-4, do Quadro

de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 31 de agosto de 1994.



LUIZ VIEL  
Presidente

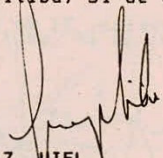
P O R T A R I A N. 205/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 14807/94, resolve:

E X O N E R A R

a pedido e a partir desta data, FRANCISCO XAVIER, matrícula n. 5079, do cargo, em comissão, de Auxiliar de Gabinete do Secretário símbolo 4-C, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 31 de agosto de 1994.



LUIZ VIEL  
Presidente

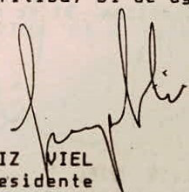
P O R T A R I A N. 206/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 14808/94, resolve:

E X O N E R A R

a pedido e a partir desta data, GILBERTO PAULA SOUZA, matrícula n. 5485, do cargo, em comissão de Supervisor de Transporte e Manutenção símbolo 2-C, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 31 de agosto de 1994.



LUIZ VIEL  
Presidente

P O R T A R I A N. 207/94

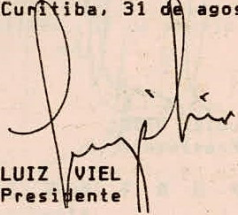
O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

E X O N E R A R



a pedido e a partir desta data, ITARI CERQUEIRA LEITE, matrícula n. 5397, do cargo, em comissão, de Diretor da Assessoria de Recursos símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 31 de agosto de 1994.

  
LUIZ VIEL  
Presidente

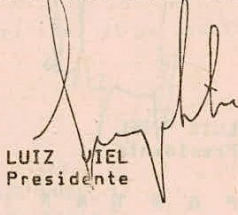
P O R T A R I A N. 208/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

EXONERAR

a pedido e a partir desta data, LEDA DE SOUZA BARCELLOS, matrícula n. 5303, do cargo, em comissão, de Assessor de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 31 de agosto de 1994.

  
LUIZ VIEL  
Presidente

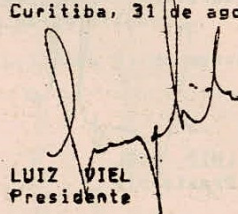
P O R T A R I A N. 209/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

EXONERAR

a pedido e a partir desta data, SOLANGE ROESSLE, matrícula n. 5292, do cargo, em comissão, de Assessor de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 31 de agosto de 1994.

  
LUIZ VIEL  
Presidente

P O R T A R I A N. 210/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

EXONERAR

a pedido e a partir desta data, ANDREA DE PAULA XAVIER DE ALMEIDA, matrícula n. 5462, do cargo, em comissão, de Assessor de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 31 de agosto de 1994.

  
LUIZ VIEL  
Presidente

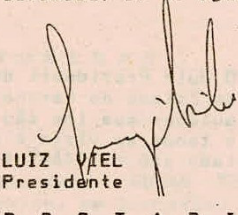
P O R T A R I A N. 211/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

EXONERAR

a pedido e a partir desta data, SUELI MARIA MELLO VILHENA DE ANDRADE MUNHOZ, matrícula n. 5435, do cargo, em comissão, de Assessor de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 31 de agosto de 1994.

  
LUIZ VIEL  
Presidente

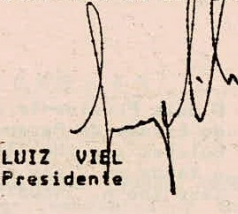
P O R T A R I A N. 212/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

EXONERAR

a pedido e a partir desta data, ALDO NISHIMUNI, matrícula n. 5445, do cargo, em comissão, de Auxiliar de Gabinete do Presidente símbolo 3-C, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 31 de agosto de 1994.

  
LUIZ VIEL  
Presidente

P O R T A R I A N. 213/94

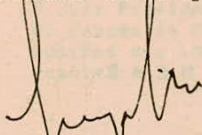
O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

EXONERAR



a pedido e a partir desta data, HELIO AUGUSTO MARLUNDO ROBBENBAUM, matrícula n. 5172, do cargo, em comissão, de Eletrotécnico símbolo 2-C, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 31 de agosto de 1994.



LUIZ NIEL  
Presidente

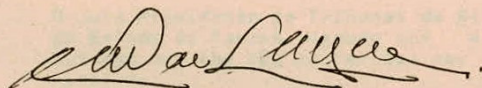
P O R T A R I A N. 214/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

N O M E A R

ROBERTO PORTUGAL, matrícula n. 5261, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário do Tribunal de Alcada símbolo DAS-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 01 de setembro de 1994.



CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA  
Presidente

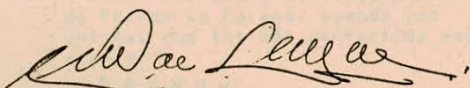
P O R T A R I A N. 215/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

N O M E A R

JUDITE MARIA FERREIRA DO AMARAL, matrícula n. 5311, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor de Gabinete do Presidente símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 01 de setembro de 1994.



CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA  
Presidente

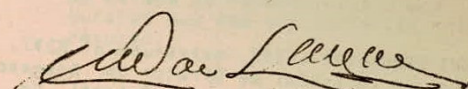
P O R T A R I A N. 216/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

N O M E A R

EDUARDO MACEDO BACELLAR, matrícula n. 5483, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento Administrativo símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 01 de setembro de 1994.



CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA  
Presidente

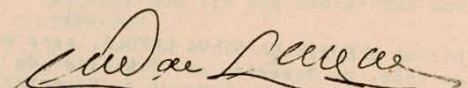
P O R T A R I A N. 217/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

N O M E A R

ROMAR TEIXEIRA NOGUEIRA, matrícula n. 5387, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento Econômico e Financeiro símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 01 de setembro de 1994.



CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA  
Presidente

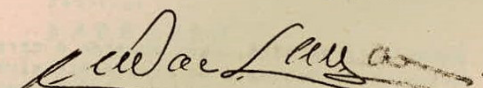
P O R T A R I A N. 218/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

N O M E A R

MARCOS ANTONIO FRASON, matrícula n. 5128, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento Jurídico símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 01 de setembro de 1994.



CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA  
Presidente

P O R T A R I A N. 219/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:



NOMEAR

ITARI CERQUEIRA LEITE, matricula n. 5397, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor da Assessoria de Recursos símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 01 de setembro de 1994.

CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA  
Presidente

P O R T A R I A N. 220/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

NOMEAR

TATIANA ELEUSIS DA SILVA LOYOLA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Gabinete do Presidente símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ficando, em consequência, exonerada do cargo de Assessor de Gabinete do Vice-Presidente símbolo DAS-4, do mesmo Quadro.

Curitiba, 01 de setembro de 1994.

CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA  
Presidente

P O R T A R I A N. 221/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

NOMEAR

ANDRE LUIZ BALATKA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Gabinete do Presidente símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 01 de setembro de 1994.

CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA  
Presidente

P O R T A R I A N. 222/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada

do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

NOMEAR

VERA MARIA GUIMARÃES STOCCHERO, matricula n. 5052, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Gabinete do Secretário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 01 de setembro de 1994.

CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA  
Presidente

P O R T A R I A N. 223/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

NOMEAR

LÉDA DE SOUZA BARCELLOS, matricula n. 5303, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 01 de setembro de 1994.

CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA  
Presidente

P O R T A R I A N. 224/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

NOMEAR

SOLANGE ROESSLE, matricula n. 5292, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 01 de setembro de 1994.

CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA  
Presidente



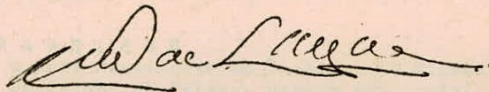
P O R T A R I A N. 225/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

N O M E A R

ANDREA DE PAULA XAVIER DE ALMEIDA, matrícula n. 5462, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 01 de setembro de 1994.



CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA  
Presidente

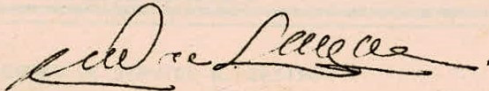
P O R T A R I A N. 226/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

N O M E A R

SUELI MARIA MELLO VILHENA DE ANDRADE MUNHOZ, matrícula n. 5435, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 01 de setembro de 1994.



CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA  
Presidente

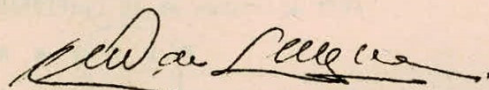
P O R T A R I A N. 227/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

N O M E A R

ALDO NISHIMUNI, matrícula n. 5445, para exercer o cargo, em comissão, de Auxiliar de Gabinete do Presidente símbolo 3-C, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 01 de setembro de 1994.



CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA  
Presidente

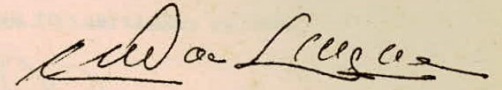
P O R T A R I A N. 228/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

N O M E A R

HELIO AUGUSTO MARCONDES ROGGENBAUM, matrícula n. 5172, para exercer o cargo, em comissão, de Eletrotécnico símbolo 2-C, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 01 de setembro de 1994.



CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA  
Presidente

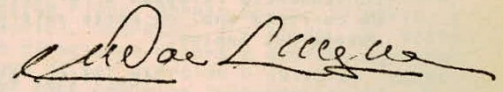
P O R T A R I A N. 229/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

N O M E A R

GILBERTO PAULA SOUZA, matrícula n. 5485, para exercer o cargo, em comissão de Supervisor de Transporte e Manutenção símbolo 2-C, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 01 de setembro de 1994.



CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA  
Presidente

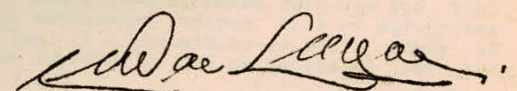
P O R T A R I A N. 230/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

E X O N E R A R

a pedido e a partir desta data WALQUIRIA MEREB CALIXTO, matrícula n. 5202, do cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 01 de setembro de 1994.



CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA  
Presidente



P O R T A R I A N. 231/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

D E S I G N A R

WALQUIRIA MEREB CALIXTO, matrícula n. 5202, Assessor Jurídico classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, para exercer as funções de Coordenador da Assessoria Judiciária do Gabinete da Presidência.

Curitiba, 01 de setembro de 1994.



CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA  
Presidente

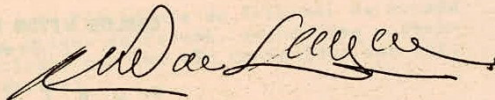
P O R T A R I A N. 232/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

D E S I G N A R

LIGIA MARIA MAZZO, matrícula n. 5400, Auxiliar Judiciário nível 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a chefia do Serviço de Expediente e Mecanografia do Gabinete da Presidência, ficando, em consequência revogada a Portaria n. 131/94, de 25 de maio do corrente ano, na parte referente à funcionária Wilmári Josete dos Santos.

Curitiba, 01 de setembro de 1994.



CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA  
Presidente

P O R T A R I A N. 233/94

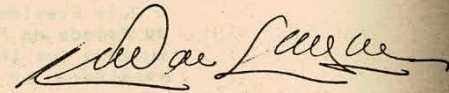
O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

D E S I G N A R

FORTUNATO LUCIANO, matrícula n. 347, Motorista nível 5, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, para exercer a chefia do Serviço de Transporte do

Gabinete da Presidência, ficando, em consequência revogada a Portaria n. 131/94, de 25 de maio do corrente ano, na parte referente ao funcionário Gilmar Fostinoni.

Curitiba, 01 de setembro de 1994.



CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA  
Presidente

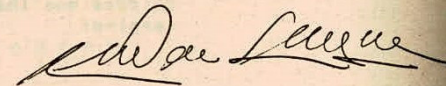
P O R T A R I A N. 234/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

D E S I G N A R

PAULINO IWANE KOTAKA JÚNIOR, matrícula n. 5402, Auxiliar Judiciário nível 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a chefia da Divisão de Processo Crime do Departamento Judiciário, ficando, em consequência revogada a Portaria n. 125/94, de 25 de maio do corrente ano, na parte referente à funcionária Márcia Rosanda de Camargo.

Curitiba, 01 de setembro de 1994.



CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA  
Presidente

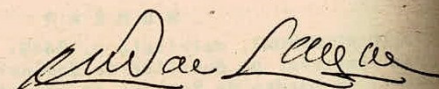
P O R T A R I A N. 235/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

D E S I G N A R

PAULO CELSO AMARAL VIANNA, matrícula n. 5012, Assistente Técnico Administrativo nível 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a chefia da Seção de Recursos aos Tribunais Superiores da Segunda Divisão de Processo Cível do Departamento Judiciário, ficando, em consequência revogada a Portaria n. 125/94, de 25 de maio do corrente ano, na parte referente ao funcionário Paulino Iwane Kotaka Júnior.

Curitiba, 01 de setembro de 1994.



CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA  
Presidente

P O R T A R I A N. 236/94

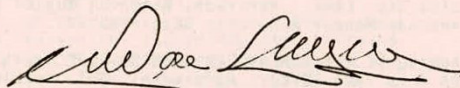
O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:



## DESIGNAR

NEUSA MARIA DANTAS VENTURA, matrícula n. 5498, Auxiliar Judiciário nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a chefia do Serviço de Expedientes da Seção de Compras da Divisão de Patrimônio e Compras do Departamento Econômico e Financeiro.

Curitiba, 01 de setembro de 1994.



CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA  
Presidente

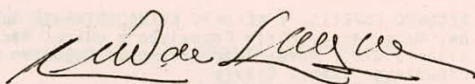
P O R T A R I A N. 237/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

## DESIGNAR

JOSE ORLANDO CERQUEIRA BREMER, matrícula n. 5420, Auxiliar Judiciário nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a chefia do Serviço de Fornecedores da Seção de Compras da Divisão de Patrimônio e Compras do Departamento Econômico e Financeiro.

Curitiba, 01 de setembro de 1994.



CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA  
Presidente

## SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N. 288/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 14694/94, resolve:

## CONCEDER

a ROSÂNGELA SARMENTO GONCALVES, matrícula n. 5329, Programador de Computador nível 2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 28 (vinte e oito) dias restantes de férias legais alusivas a 1992, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 272/93, de 14 de setembro de 1993, a partir do próximo dia 05.

Curitiba, 31 de agosto de 1994.



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 289/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 14814/94, resolve:

## CONCEDER

a MARIA CRISTINA DA SILVEIRA, matrícula n. 5210, Oficial Judiciário nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 10, com base no artigo 221, parágrafo 2o., da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 31 de agosto de 1994.



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

## Divisão de Processo Cível

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO  
SEGUNDA DIVISÃO DE PROCESSO CIVEL

RELAÇÃO N. 1290

SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES  
DESPACHOS VICE-PRESIDENTE

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 37406-9/02, DE CURITIBA - 16a VARA CIVEL: Agravante: Espólio de Amadir Assunção por si representando seu(s) filho(s) menor(es) e outros. Adv: Irineu Peters e Eros Gil Peters. Agravado: Cooperativa Central Agropecuária Sudoeste Ltda. - Sudcoop. Adv: Sonny Brasil de Campos Guimarães, Aldo Camargo Melo, Hermino Duarte Filho, Renato Serpa Silvério e George Luiz Hartman Cerdeira Gumiel. DESPACHO: I - Tendo em vista que as razões de agravo não se direcionam contra a decisão agravada de fls. 128/132, não há o porquê de ser exercido o juízo de retratação. Portanto, Mantenho-a por seus próprios fundamentos. II - Encaminhem-se estes autos ao Egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 30 de agosto de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 49847-1/03, DE CURITIBA - 5a VARA CIVEL: Agravante: Dalitz Joalheiros Ltda.. Adv: Edson Luiz Gabriel. Agravado: Zycia Camargo Roncaglio e outros. Adv: João Batista dos Anjos e Paulino Andreoli. DESPACHO: I - A agravante não cuidou de atacar o despacho agravado, que, havendo restado incólume, mantenho por seus próprios fundamentos. II - Encaminhem-se estes autos ao colendo Superior Tribunal de Justiça. Em 30 de agosto de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 51194-6/03, DE CURITIBA - 6a VARA CIVEL: Agravante: Valdevino Prestes de Oliveira. Adv: Margareth Zanardini. Agravado: Fábio Dário Botega e outro. Adv: Joci Mary Benatto e Carlos Alberto Moro. DESPACHO: I - A petição de agravo não apresenta argumentos que enfrentem as razões do despacho agravado, mantenho-o portanto, posto que não infirmado. II - Encaminhem-se estes autos ao colendo Superior Tribunal de Justiça. Em 30 de agosto de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 57594-0/02, DE CURITIBA - 19a VARA CIVEL: Agravante: Mário Hideharu Mitsuhasi e outro. Adv: Péricles R. Gomes da Silva, Antônio Gomes da Silva Júnior e Nelson Imoto. Agravado: Sebastiana da Cruz do Rosario. Adv: Moacir Tadeu Furtado. DESPACHO: I - Mantenho o despacho agravado por seus próprios fundamentos, já que permanecem indenes, pois os agravantes não se dedicaram a infirmá-los. II - Encaminhem-se estes autos ao Colendo Superior Tribunal de Justiça. Em 30 de agosto de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 59775-3/02, DE CURITIBA - 16a VARA CIVEL: Agravante: Júlio Augusto Wetzel. Adv: Alexan-